



ATA - SEAC/SECAC

SEGUNDA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO INTERNO DE GESTÃO SEAC /2024

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se às dez horas e trinta minutos, na Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade, os membros do Comitê Interno de Gestão, instituído pela Portaria nº. 99, de 28 de dezembro de 2023, com a presença dos seus membros: CLARYSSA RORIZ - Secretária de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, EVALDO MARQUES RABELO - Secretário Executivo de Atendimento à Comunidade, RAQUEL SÁ RODRIGUES DE SOUZA - Chefe de Gabinete, ALANE SERPA AMARAL - ASTIC, VITALINO JOSÉ FERREIRA NETO – AJL, CÁSSIO MOREIRA ALVES - ASCOM, JÚLIO CÉSAR LIMA - UCI, ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES – SUAG, LUIS FERNANDO CELESTINO DA COSTA - SUTIS e OUVIDOR, JOSÉ ROBERTO PAIVA COSTA - SUAC . O Sr. Júlio, UCI da SEAC, apresentou demanda da Controladoria Geral do DF, que introduz o processo de desenvolvimento de um Plano de Melhorias, onde deverão ser apresentadas respostas aos questionamentos apresentados impreritavelmente até o dia 31/07/2024. Em ordem foram geradas as seguintes respostas: item 01 - Pergunta: O órgão reconhece a necessidade de aprimoramento do Regimento Interno? Resposta que SIM, o Sr. Vitalino informou que já existe proposta incluída no SEI de elaboração de um Regimento Interno que atende à nova estrutura da SEAC, O Sr. André complementou informando da importância do Regimento Interno para regular as atribuições dos servidores da SEAC, pois o Decreto 39.633 DE 31/01/2019, de Criação da SEAC, trata somente da estrutura dos cargos. Item 2 - Pergunta: A unidade identifica a necessidade de aprimoramento de outro normativo interno (tais como portarias, ordens de serviço, etc.) ou processo? Resposta que SIM, a SEAC instituiu grupos de trabalho para identificar e aprimorar os normativos internos que atualmente estão em uso., Sr. Vitalino enumerou alguns exemplos de portarias em cumprimento aos normativos. Item 3 - Pergunta: A unidade já possui Comitê Interno de Governança instituído? O Sr. André confirmou que existe o Comitê Interno de Governança, instituído por Portaria 99 DE 28/12/2023. O Sr. Júlio alertou para a necessidade de publicidade no site da SEAC. O Sr. André, sugeriu a criação de um fluxo para organizar a publicidade das publicações importantes da SEAC, no DODF. O Sr. Cássio se comprometeu a dar a devida publicidade. O Sr. André informou da necessidade da realização mínima e uma vez por mês do Comitê e a devida publicação da ATA. Item 4 - Pergunta: A unidade desenvolve Plano de Gestão de Riscos? O Sr. André disse que SIM, e que irá fornecer ao UCI a publicação que instituiu o Comitê de Gestão de Risco, bem como o ponto focal. Item 5 - Pergunta: A unidade possui plano de capacitação para seus servidores e acionou a EGOV para suprir as lacunas de competências identificadas? O Sr. Luís informou que foi elaborado um Plano de Capacitação dos servidores da SEAC, incluindo cursos ministrados pelos gestores da SEAC e a E GOV no processo de capacitação. O Sr. André informou que já realizou vários cursos de capacitação interna. O Sr. Júlio propôs a realização de um curso na EGOV específico para prática na execução de contratos. O Sr. André fornecerá a relação dos servidores que já fizeram cursos na EGOV e seus respectivos certificados. Pergunta: Os encaminhamentos feitos pela ouvidoria estão sendo incorporadas para melhoria da gestão (análise da recorrência de problemas relatados pela população)? O Sr. Luís disse que SIM, e que as ouvidorias apresentadas na SEAC, na sua grande maioria são referentes a outros órgãos do GDF, disse ainda que as ouvidorias direcionadas à SEAC são em sua maioria ELOGIOS. O Sr. Luís trouxe ainda a pauta da necessidade de atualização da CARTA DE SERVIÇOS disponibilizada no site da SEAC, e que já alinhou com o Chefe da ASCOM a necessidade da construção de um layout com linguagem simples e objetiva. O Sr. Júlio questionou sobre a existência do Planejamento Estratégico. O Sr. André informou que existe o Planejamento Institucional e que irá disponibilizar ao UCI para conhecimento, pediu ainda uma reunião para a revisão dos programas de trabalho que serão inclusos na PLOA.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES - Matr.1710871-3, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 15/08/2024, às 13:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO MARQUES RABELO - Matr.1710721-0, Secretário(a) Executivo(a) de Atendimento à Comunidade**, em 21/08/2024, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO PAIVA COSTA - Matr. 1711804-2, Subsecretário(a) de Atendimento à Comunidade**, em 21/08/2024, às 16:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO CELESTINO DA COSTA - Matr.1710882-9, Subsecretário(a) de Projetos Comunitários**, em 21/08/2024, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITALINO JOSÉ FERREIRA NETO - Matr.1710723-7, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa**, em 09/09/2024, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO MOREIRA ALVES - Matr.1710772-5, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 09/09/2024, às 15:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR LIMA - Matr.1715925-3, Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 09/09/2024, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANE SERPA AMARAL - Matr.1710989-2, Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 11/09/2024, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL SÁ RODRIGUES DE SOUZA - Matr.1710875-6, Chefe de Gabinete**, em 13/12/2024, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLARYSSA NAYARA ALVES RORIZ - Matr.1708765-1, Secretário(a) de Estado de Atendimento à Comunidade**, em 13/12/2024, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=148607000)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=148607000)  
verificador= **148607000** código CRC= **708A68F4**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Anexo do Palácio do Buriti no 9º andar, Ala Leste. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.seac.df.gov.br](http://www.seac.df.gov.br)

---

04015-00000851/2023-67

Doc. SEI/GDF 148607000